

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0397 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0397 / 2005

DE

23/06/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

VEREADOR

LENICE LEMOS

E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, "PRAÇA PRESIDENTE
PAULO SEITI KOBAYASHI" SITUADO NO DISTRITO DA BELA VISTA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARQUIVADO EM 08/09/2005

Viviane LB

VIVIANE DE SECA PC
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 15:18:58

00000020604-00





APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

29 JUN 2005

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo-SP CEP 01319-900
PRESIDENTE
Tel: (011) 3111-2000

Folha nº 01 do proc.
Nº 397-0005

LIDO HOJE 29 JUN 2005

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça

Política Urbana, Metr. M.A.

Educação, Cult. Esporte

Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01-PL

01-0397/2005

03 ATO 2005

PRESIDENTE

Denomina logradouro público inominado,
"Praça Presidente Paulo Seiti Kobayashi",
situado no Distrito da Bela Vista, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Praça Presidente Paulo Seiti Kobayashi" o logradouro público inominado, compreendido entre a Rua Santo Amaro (cadlog 01003-0) Viaduto Jacareí (cadlog 09758-6), localizado no Distrito de Bela Vista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

William Woo
Sala das Sessões, 23 de junho de 2005.

28 JUN 2005

SGF/12

CADASTRO A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) (unidade) nesta data e em nome de (funcionado(s))

sob nº 2 a 5 e lista de informações sob nº

06 29.06.1053

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – São Paulo-SP

Tel: (011) 3111-2000

Folha nº 02 do proc.

Nº 391-0005

Ademir Cícero - Adv. Parlamentar

RP: 100.406

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora se encaminha à apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Professor Paulo Seiti Kobayashi emprestando seu nome para denominar o logradouro público inominado, compreendido entre a Rua Santo Amaro e o Viaduto Jacareí, que passará a designar-se Largo Presidente Paulo Seiti Kobayashi.

O Professor Paulo Seiti Kobayashi nasceu em 30 de junho de 1.945 e veio a falecer em 27 de abril de 2005. Formou-se em Geografia e Economia. Foi professor e coordenador no Colégio e Faculdade Objetivo.

Iniciou sua carreira política como Deputado Estadual em 1975-1979. Foi re-eleito em 1983-1987, prosseguiu como Vereador em 1989-1992 e 1993-1995. Eleito Deputado Estadual em 1995-1999, novamente Deputado Federal em 1999-2003. Assumiu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, tendo sido efetivado em 1º de janeiro de 2005.

Foi Vice-Líder do PMDB (1983-1985) e Presidente do Diretório Municipal do PSDB em São Paulo (1991-1992 e 1996-1997).

Integrante da Comissão Parlamentar em viagem aos EUA e ao Japão em 1984, e foi Representante da Câmara dos Deputados em viagem oficial ao Japão para assinatura de contrato de empréstimo com o JBIC em 2001.

Atividades Parlamentares: Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas e Câmara Legislativa do DF: ALESP: Titular da Comissão de Agricultura; Suplente da Comissão de Constituição e Justiça; Suplente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente; Suplente da Comissão de Economia e Planejamento; Vice-Presidente e Suplente da Comissão de Educação; Suplente da Comissão de Redação; Titular e Suplente da Comissão de Transportes e Comunicação; Suplente da Comissão de Transportes e Energia; Vice-Presidente da Comissão Especial de Inquérito Invasão do Campus Universitário; Titular da Comissão Especial de Inquérito Saneamento Básico no Estado de São Paulo; Titular do Grupo de Trabalho e Reforma Constituição do Estado; Presidente da Mesa CM-São Paulo. Congresso Nacional: Titular e Suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. CPMI: Titular Evasão de Divisas. Câmara dos Deputados – Comissões Permanentes: Suplente da Agricultura e Política Rural; Segundo Vice-Presidente e Titular da Defesa do Consumidor; Suplente do Desenvolvimento Urbano; Titular da Economia, Indústria e Comércio; Titular da Educação, cultura e Desporto; Titular da Educação e Cultura; Titular das Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Titular do Turismo e Desporto; Suplente da Viação e Transportes. Comissões Especiais: Suplente do Combate à Violência; Titular PEC nº 20/95 Inspeção Técnica Veicular; Titular e Suplente do Parlamentarismo; Suplente PEC nº 306/00 Plano Nacional de Cultura; Suplente PEC nº 347/96 Sessão Legislativa; Titular PEC nº 407/96, Altera



Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – São Paulo-SP CEP 01319-900. 100.406

Tel: (011) 3111-2000

Folha nº 03 do proc.

Nº 397 de 05

Ademir Oliveira - Vereador

Art.100 da Constituição Federal, Precatórios; Titular PEC nº 407-G, Precatórios; Suplente PEC nº 637/99 Prorrogação da CPMF; Titular PL 146/03, Licitações e Contratos; Suplente PL nº 1.483/99, Fatura Eletrônica e Assinatura Digital no Comércio Eletrônico; Titular PL nº 2.763/00, Política Nacional de Saneamento; Suplente CPI: Fraudes do INSS. Conselhos Frentes e Grupos Parlamentares: Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Japão 2003.

Publicou "Geografia Colegial" em 1971 para o Objetivo.

Recebeu inúmeras condecorações, dentre as quais, Diploma de Elaboração da Lei Orgânica, APM, São Paulo-SP, em 1990; Diploma de Reabertura do Legislativo Paulista, ALESP em 1997; Diploma da Semana do Soldado, MEx, São Paulo-SP em 1997; Medalha Comemorativa Tiradentes, CRO do Estado de São Paulo, em 1992; Honra ao Mérito do Consulado Geral da República Venezuela, São Paulo-SP em 1992, Honra ao Mérito da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo-SP em 1992; Ordem do Mérito Circulista, Grande-Comendador, Círculo Militar de São Paulo-SP em 1997, etc...

Em face do exposto, espero receber dos Nobres Pares o apoio necessário à aprovação da presente propositura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

2º SUBDISTRITO - LIBERDADE

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Reinaldo Velloso dos Santos

Oficial Registrador

Folha nº 04 do proc.

397 de 05

Ademir C. - M. Parlamentar

R. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 097 do livro C-259 de Registro de óbitos, sob o número 155034, conforme declaração nº 032824BEN, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, (que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de PAULO SEITI KOBAYASHI, falecido no dia vinte e seis de abril de dois mil e cinco (26/04/2005), às 19 horas e 40 minutos, no Hospital Antonio Candido Camargo, neste Subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 83968903820, RG nº 3.311.957-O-SSP/SP, deputado federal, natural de Ribeirão Pires - SP, nascido no dia 30 de junho de 1945, residente e domiciliado à Rua Santa Branca, 67, apartamento 74, Bela Vista, São Paulo, SP, com 59 anos de idade, estado civil casado, filho de Shigueo Kobayashi e de Sumiyo Kobayashi, ambos falecidos.

Foi declarante Sergio Akio Kobayashi, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Mauro Roberto Tucci, CRM 65.389, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, neoplasia de pulmão de pequenas células metastáticas. O sepultamento foi realizado no Cemitério do Morumbi, nesta Capital.

Registro feito em vinte e nove de abril de dois mil e cinco.

Observações: Casado com IE KHENG KHO KOBAYASHI, deixando os filhos VICTOR e JESSICA, maiores de idade. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 03 de maio de 2005.

THIAGO LOBO BIANCONI
Escrivente Substituto

ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97

Digitado por:
THIAGO LOBO BIANCONI

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL P. NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
Rua Tamandaré, 768 Tel: 3208 7897 - REINALDO V. SANTOS - Registrador

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Reconheço, por semelhança, a firma de THIAGO LOBO BIANCONI.

São Paulo, 03 de maio de 2005.
Em testemunho da verdade.

Alex dos Santos Pinheiro - Escrivente Autorizado
Preço da firma R\$ 2,50 (sem valor) Total 2,50

Alex dos Santos Pinheiro
Escrivente Autorizado

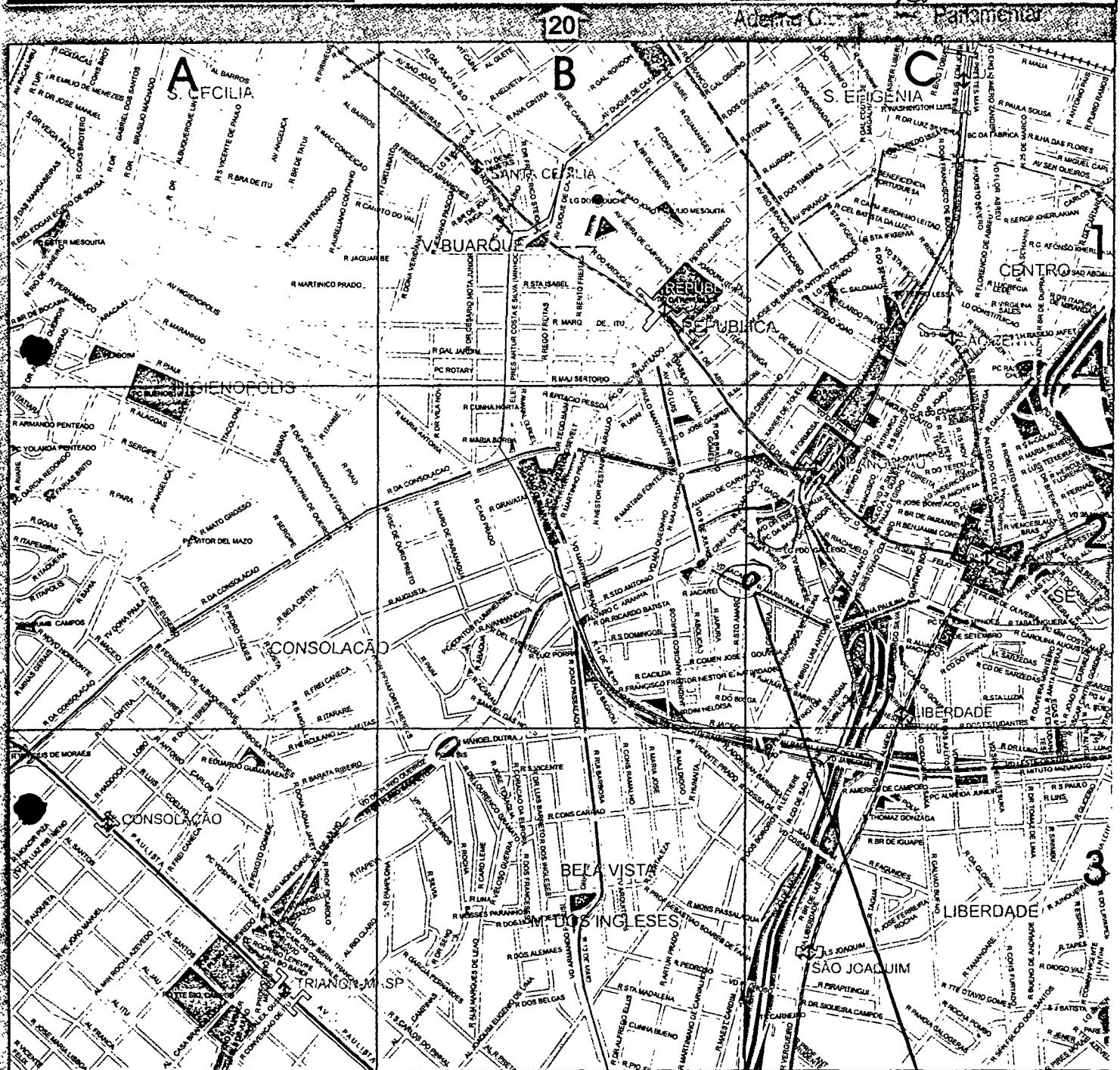
THIAGO LOBO BIANCONI
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Veja os cupons de desconto



nas páginas introdutórias

Tutorias: 05 do pro
 Nº 397 de 05



41

Pe. Prudente Roldán Estigarribia

www.belasartes.br

**BELAS
ARTES**

A ARTE DE FAZER UMA TRADIÇÃO

ARQUITETURA E URBANISMO • DESENHO INDUSTRIAL • PROGRAMAÇÃO VISUAL / PROJETO DO PRODUTO / TECNOLOGIA DA EMBALAGEM
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES PLÁSTICAS / ARTES CÊNICAS / DESENHO • PINTURA, ESCULTURA OU GRAVURA
DECORAÇÃO - DESIGN DE INTERIORES (NÍVEL SUPERIOR) • ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL / ADMINISTRAÇÃO EM MARKETING
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA • PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) - SISTEMAS DE ESPAÇOS / DESIGN / ARTE
TURISMO • ARTES INDUSTRIAIS • FORMAÇÃO DE PROFESSORES • CURSOS LIVRES • CURSO PARA TERCEIRA IDADE

PROCESSO SELETIVO EM JANEIRO E JULHO

Tel (11) 549 7300

Faculdade de Belas Artes de São Paulo - Rua Dr Alvaro Alvim 76 - 04018-010 - Vila Mariana - São Paulo - SP - Brasil - Tel (11) 549 7300 - Fax (11) 549 7985



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-397 de 2005 29/06/05 (a) Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

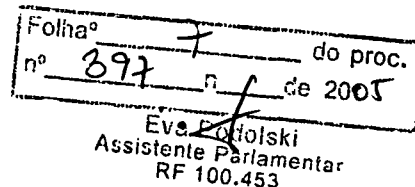
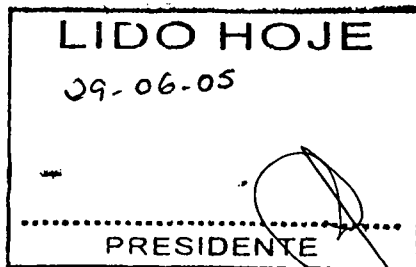
À Comissão de Constituição e Justiça.

29/06/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 7 a 18
Em 04/08/05
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 397/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos Nobres Vereadores Bispa Lenice e Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Presidente Paulo Seiti Kobayashi o logradouro público inominado compreendido entre a Rua Santo Amaro e o Viaduto Jacaré, localizado no Distrito de Bela Vista.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

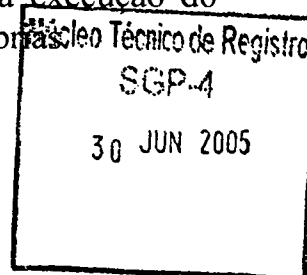
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ^{OK}

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO ^{OK}
AMBIENTE

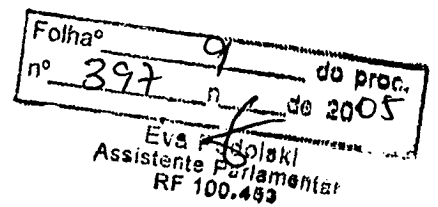
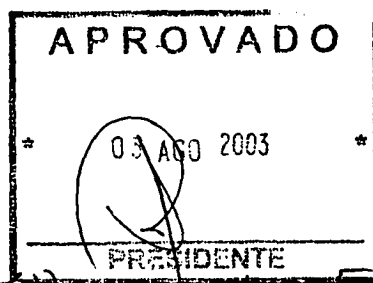
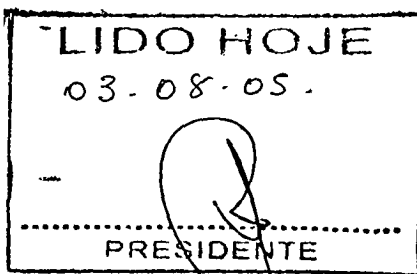
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Mário Costa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ^{OK}

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ^{OK}

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



EMENDA 105 AO PL 397/05:

SUPRIMA-SE A EXPOSIÇÃO "SEITI" DA
DEMONSTRAÇÃO DA PLACA, CONSTANTE DO ANTIPOLO,
E ACELERA-SE A EXPOSIÇÃO JENEAL.
SALA DAS SESSÕES, EM

CMSP - ATM -03-Ago-2005-19:51-010088

Vereador William Woo





Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 10 do proc. nº 397 de 2005
EVA GUDISKI
Assistente Parlamentar
RF 100.453

rod.: 01 fl.: 76

rev.:

evento: 017-SE data: 03/08/05

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Vamos passar ao próximo projeto, que é de consenso dos vereadores. Há uma emenda. Vamos votar o projeto original e em seguida a emenda, porque colocamos o nome de Paulo Seiti Kobayashi e a família prefere somente Paulo Kobayashi. Ficará Presidente Paulo Kobayashi.

"PL 397/2005, de todos os Senhores Vereadores. Denomina logradouro público inominado, "Praça Presidente Paulo Seiti Kobayashi", situado no Distrito da Bela Vista, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador William Woo.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, peço a suspensão dos trabalhos por um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - É regimental. Suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Roberto Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o projeto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles



**Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA**

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 77

rev.:

evento: 017-SE data: 03/08/05

Orador(es):

que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Está aprovado.

Passemos à votação da emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 397/2005)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à redação final pela Comissão de Justiça e em seguida à promulgação, com certeza, pelo Prefeito José Serra.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Juscelino Gadelha, Líder da Social Democracia nesta Casa.

O SR. JUSCELINO GADELHA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, é uma honra muito grande para a bancada do PSDB que a Presidência desta Casa faça essa homenagem ao nosso amigo e companheiro Paulo Kobayashi.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Desculpe-me, Vereador, gostaria de lembrar que essa homenagem é dos 55 vereadores, não é do Presidente.



**Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA**

Folha nº 12 de 12
nº 397 de 2005
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:78
Orador(es):

rev.:

evento: 017-SE data: 03/08/05

O SR. JUSCELINO GADELHA (PSDB) - (Pela ordem) - Certo. É um orgulho muito grande prestarmos essa homenagem ao nosso amigo e companheiro Paulo Kobayashi. O PSDB se orgulha muito da sua militância no partido, foi presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, deputado federal, presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Nós, do PSDB, ficamos emocionados quando lembramos que a última aparição pública do nosso amigo foi nesta Casa, quando estiveram presentes vários presidentes de várias gerações desta Casa, momento em que V.Exa. fez o Conselho de Presidentes.

Por isso, quero agradecer a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo por essa homenagem ao nosso amigo e companheiro Paulo Kobayashi. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - A Presidência agradece ao Vereador Juscelino Gadelha e a todos os vereadores desta Casa.

Convoco duas sessões extraordinárias a serem realizadas logo após a sessão ordinária, ambas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

13 ✓

do processo n.º 01-377/05

04/08/2005

(a)

Eva Podolski

Assistente Parlamentar

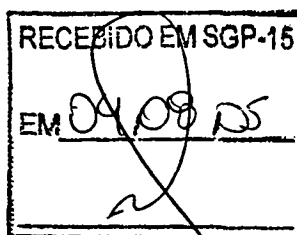
RF. 100453

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho estes autos para elaboração da redação final, tendo em vista a aprovação da Emenda nº 01, constante à fl. 09, ocorrida em 03 de agosto pp., na 17ª Sessão Extraordinária, ao presente Projeto de Lei de autoria de todos os Srs. Vereadores.

04/08/2005

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À DOUTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA -
SP, 04/08/05.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIMOS

SUPERVISOR

JURADO

EM 4/8/05

POR *AES*

18 HS

5 08/08/05 às 15 hs *GES*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Assinatura

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 10/8/05

1-4

Obs: o prazo para a realização é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 da Lei.

SEGUE *m* juntado *A*, nesta data

documento *A* o papel de informação

rubricado *A* sob folha *A* nº 119 e 121

Em 11/08/05

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 14#D	do
Processo 397/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER, 16- 0772/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 397/05

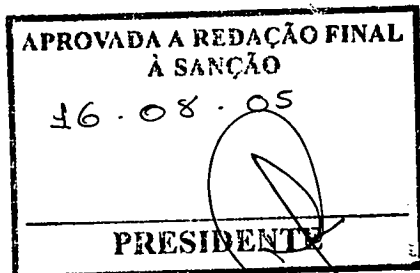
Trata-se de projeto de lei, de autoria dos Nobres Vereadores Aurélio Nomura e Lenice Lemos, que visa denominar Praça Presidente Paulo Seiti Kobayashi, logradouro público inominado compreendido entre a Rua Santo Amaro e o Viaduto Jacareí, localizado no distrito de Bela Vista.

O projeto recebeu parecer conjunto favorável das Comissões Reunidas de Constituição e Justiça, de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 01, na 17ª Sessão Extraordinária, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto.

PROJETO DE LEI Nº 0397/05



Denomina logradouro público inominado "Praça Presidente Vereador Paulo Kobayashi", situado no Distrito da Bela Vista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado "Praça Presidente Vereador Paulo Kobayashi" o logradouro público inominado, compreendido entre a Rua Santo Amaro (cadlog 01003-0) e Viaduto Jacareí (cadlog 09758-6), localizado no Distrito de Bela Vista.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12, 08, 05
página 74, coluna 04-11
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

ASGP 21,
SP, 12/08/05.

CARLOS ROBERTO SILVA
RF. 11.130

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação(s) publicados sob
nº 16
Em 12, 08, 05
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 16 ^U

do processo n.º 01-897/05 17/08/2005 (a) 7

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O parecer propondo redação final, de fls. 14 e 15, da Comissão de Constituição e Justiça permaneceu sobre a mesa durante a 63ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de agosto do corrente, e não recebeu emendas de redação. Aprovada a redação final proposta, o Projeto de Lei está em condições de ser enviado à sanção.

17/08/2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

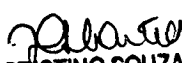
EM 17 / 08 / 05

AS 12:40 h

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

16/08/2005


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

16/08/2005


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE....., juntado....., nessa data !
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... n.º.....
Em 05/09/05/

ROSMARI CURY DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 3459/2005

Senhor Prefeito,

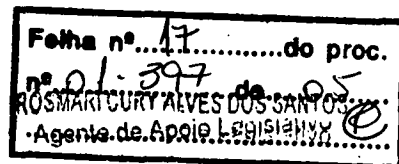
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 16 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 397/05, de autoria de todos os Srs. Vereadores, que denomina logradouro público denominado Praça Presidente Vereador Paulo Kobayashi, situado no Distrito da Bela Vista, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clza



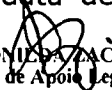


Folha nº 18	do proc.
nº 01.397	de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

Cópia extraída de fls. nº 14/15 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 397/05).
(Todos os Srs. Vereadores). Denomina logradouro público denominado Praça
Presidente Vereador Paulo Kobayashi, situado no Distrito da Bela Vista, e dá
outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica
denominado Praça Presidente Vereador Paulo Kobayashi o logradouro público
inominado, compreendido entre a Rua Santo Amaro (Cadlog 01003-0) e Viaduto
Jacareí (Cadlog 09758-6), localizado no Distrito de Bela Vista. Art. 2º As
despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


CREUSA LEONILDA MACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" extraí

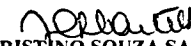
a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu,


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a

conferi. São Paulo, 16 de agosto de 2005. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .

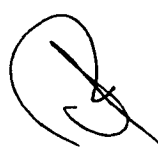
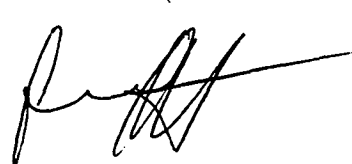
Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo ,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo
Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.


JCSS/clza





Folha nº	19	do proc.
nº	01-397	de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.045 DE 02 DE Setembro DE 2005

Denomina logradouro público
inominado Praça Presidente
Vereador Paulo Kobayashi, situado
no Distrito da Bela Vista, e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de agosto de 2005, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Presidente Vereador Paulo Kobayashi o logradouro público uninominado, compreendido entre a Rua Santo Amaro (Cadlog 01003-0) e Viaduto Jacaré (Cadlog 09758-6), localizado no Distrito de Bela Vista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de agosto de 2005.

O Presidente,

JCSS/clza



Folha nº.....20.....do proc.
nº 01.397 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 3459, de 18/08/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 397/05, de autoria de todos os Srs. Vereadores.

RECEBIDO
SGM/ATL

19/8/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 048.502.2.02
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

21 ✓

do processo n° 01-397 de 20 05, 05/09/05 (a)

ROSMÁRIO LOPES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 14.045, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005

(Projeto de Lei n° 397/05, de todos os Srs. Vereadores)

Denomina logradouro público denominado Praça Presidente Vereador Paulo Kobayashi, situado no Distrito da Bela Vista, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 16 de agosto de 2005, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Praça Presidente Vereador Paulo Kobayashi o logradouro público denominado, compreendido entre a Rua Santo Amaro (Cadlog 01003-0) e Viaduto Jacaré (Cadlog 09758-6), localizado no Distrito de Bela Vista.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2005, 452° da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de setembro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 09 / 2005

página 01 coluna 1ª

Contendo

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

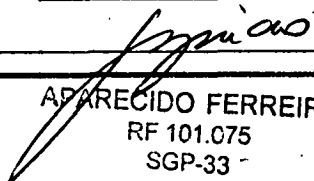
Em, 05.09.2005.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL SGP 33	
SEM EFEITO	
Requisitado em	
Arquivado novamente em	
Com	_____ fls.
O Func.º	

SEM EFEITO	
APARECIDO FERREIRA	
RF 101.075	
SGP-33	

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>21</u> fls.
Arquivado em	<u>08/09/2005</u>
O Func.º	<u>Assinado</u>


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)